



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50/2020 – DISPENSA N° 40/2020

O Senhor Presidente, **GUILHERME CESAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50/2020, DISPENSA N° 40/2020 o serviço de manutenção corretiva em nobreak localizado na sala de TI deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, o objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

Considerando a importância de se oferecer os recursos adequados de trabalho aos funcionários e vereadores deste Legislativo;

Considerando a necessidade de manutenção corretiva em nobreak utilizado na sala de TI desta Câmara Municipal;

Considerando também que, a não-realização desta intervenção poderá afetar a funcionalidade do servidor deste Legislativo, gerando assim diversos transtornos às atividades da Câmara Municipal;

Considerando as 03 (três) cotações de preços realizadas em diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a prestação do serviço solicitado;

Dante disso, torna-se necessário e justificável a realização de serviço de manutenção em nobreak localizado na sala de TI deste Legislativo.

Fornecedor: RICARDO EMÍLIO CALLEGARI INFORMÁTICA

CNPJ: 09.380.572/0001-18

Valor Total: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

Várzea Paulista, 11 de Maio de 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista